



Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENARosani Terezinha Pires da Costa Donadon
PrefeitaCENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELAAv. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 001 FLS. 9 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2017

Processo Administrativo nº. 1013/2017 – SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 15.897.556/0001-08. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social na alimentação da Casa de Apoio de Porto Velho/RO, conforme Solicitação de Despesa nº. 1950/2017, Termo de Referência nº. 020/2017/SEMAS, Justificativa, Parecer Jurídico, Aviso de Dispensa de Licitação, constantes do Processo Administrativo nº 1013/2017/SEMAS. Valor: R\$ 17.329,20 (dezesete mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos); Prazo: 4 (quatro) meses.
Data: 11.05.2017.

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 186/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com à Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 536/2017/SEMUS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL) COM FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) CHIPS PARA APARELHOS MÓVEL, NO PLANO PÓS PAGO, COM NO MÍNIMO 5 GB DE INTERNET 3G OU 4G, COM LIGAÇÕES E MENSAGENS ILIMITADAS PARA QUAISQUER OPERADORAS MÓVEL E FIXA DO BRASIL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.794,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 19/06/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 04/07/2017 às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de julho de 2017, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de julho de 2017, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04 de julho de 2017, às 09:25 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	6
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	8
SEMAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	12
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	14

Vilhena/RO, 14 de junho de 2017.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira
Dec. nº 39.380/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 190/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2326/2017/SEMTRAN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SEMAFÓRICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMTRAN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 51.690,77.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 19/06/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 04/07/2017 às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de julho de 2017, às

09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de julho de 2017, às

09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04 de julho de 2017, às 09:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 14 de junho de 2017.

Loreni Grosbelli
Pregoeira
Dec. nº 39.381/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 191/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Controladoria Geral do Município - CGM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2017/CGM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TONNER PARA IMPRESSORA A LASER PERTENCENTES A CONTROLADORIA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.976,75.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 19/06/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 04/07/2017 às 10:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de julho de 2017, às 10:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de julho de 2017, às 10:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04 de julho de 2017, às 10:50 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 14 de junho de 2017.

Loreni Grosbelli
Pregoeira
Dec. nº 39.381/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 192/2017/PMV, do tipo MAIOR DESCONTO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA PASSAGEM), conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura - SEMEC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1974/2017/SEMEC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES, ESTADUAL E INTERESTADUAL, QUE SERÃO UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES-SEMEC, EM APOIO AOS ATLETAS, PARA LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA PASSAGEM.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 19/06/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 04/07/2017 às 10:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de julho de 2017, às 10:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de julho de 2017, às 10:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04 de julho de 2017, às 10:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe

de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena/RO, 14 de junho de 2017.

Lucilene Castro de Sousa

Pregoeira

Dec. nº 39.380/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 197/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com à Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1198/2017/SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, LAMINAS, CORDÃO DE NYLON, PULVERIZADOR E MATERIAIS DE SEGURANÇA, QUE SERÃO DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA SEMED E UTILIZADOS NA LIMPEZA DOS TERRENOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA SEGURANÇA ADEQUADA DOS SERVIDORES QUE DESEMPENHAM AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO LOTADOS NAQUELE DEPARTAMENTO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.809,98

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 19/06/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 05/07/2017 às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de julho de 2017, às

09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de julho de 2017, às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05 de julho de 2017, às 09:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 14 de junho de 2017.

Lucilene Castro de Sousa

Pregoeira

Dec. nº 39.380/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por

força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 198/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com à Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2220/2017/SEMAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO FUNERÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DESTE MUNICÍPIO ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 95.765,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 19/06/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 05/07/2017 às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de julho de 2017, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de julho de 2017, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05 de julho de 2017, às 09:25 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 14 de junho de 2017.

Loreni Grosbelli

Pregoeira

Dec. nº 39.381/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 199/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com à Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1406/2017/SEMCOM

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO SENDO, (GENEROS ALIMENTICIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMCOM.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.140,91

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 19/06/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 05/07/2017 às 10:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de julho de 2017, às 10:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de julho de 2017, às

10:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05 de julho de 2017, às 10:50 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 14 de junho de 2017.

Lucilene Castro de Sousa

Pregoeira

Dec. nº 39.380/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 200/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2415/2017/SEMOSP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA DE PINTURA DE MEIO FIOS REBOCÁVEL POR TRATOR, PARA SER UTILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, EM CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE VILHENA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 46.100,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 19/06/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 05/07/2017 às 10:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de julho de 2017, às 10:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de julho de 2017, às 10:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05 de julho de 2017, às 10:50 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 14 de junho de 2017.

Loreni Grosbelli

Pregoeira

Dec. nº 39.381/2017

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 425/2017, pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o não comparecimento dos candidatos: Carine Nonata da Silva, Anne Caroline Cavalcante de Oliveira, Cristiane da Silva, Rayanni Bruna Campos Ferro, Marcela Raggiotto da Silva Trevizani, Simone Marques Caetano Sabai, Lilian Renata Oliveira e o candidato que não assumiu: Adolfo Batista Fernandes Júnior.

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361005606	Neide Pereira Cardoso Costa	28/08/1964	33	10º

BIOQUIMICO

361002577	Paula Simone Rocha	07/12/1985	34	3º
-----------	--------------------	------------	----	----

ENFERMEIRO

361007453	Emanuele Matte Figueiró	09/02/1987	31	77º
361008863	Bruno Guimarães Tavares	24/04/1990	31	78º
361007702	Francyanney Christian De Paula Athaides	31/05/1985	31	79º
361002212	Rafael Junior Heliodoro	21/05/1990	31	80º
361010909	Aurora Wanderly Gusmão	20/10/1956	31	81º
361013606	Camila Silva Rosendo	23/09/1989	31	82º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água,luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4;
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- 02 cópias do histórico escolar;
- 01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);

•No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);

•Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;

•Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 08 de junho de 2017.

MIGUEL CÂMARA NOVAES

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº38.435/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 1968/2017, pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o não comparecimento da candidata: Isabela Cristina De Oliveira.

NUTRICIONISTA

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361012991	Camila Estéfani dos Santos Araújo	01/08/1990	31	13º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

•02 cópias da carteira de identidade;
•02 cópias do CPF;
•Cópia do comprovante de endereço (conta de água,luz, telefone ou outro);

•02 fotos 3X4;
•01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
•01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
•01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;

•01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
•01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
•Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
•02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;

•02 cópias do histórico escolar;
•01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
•01 cópia do Título de Eleitor;
•01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
•Carteira de Trabalho (CTPS);
•01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);

•Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
•Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);

•No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);

•Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;

•Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 08 de junho de 2017.

MIGUEL CÂMARA NOVAES

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº38.435/2017

PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE VILHENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 2093/2017, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361004412	Erica de Oliveira Vieira	08/11/1983	33	11º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

•02 cópias da carteira de identidade;
•02 cópias do CPF;
•Cópia do comprovante de endereço (conta de água,luz, telefone ou outro);

•02 fotos 3X4;
•01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
•01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
•01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;

•01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
•01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
•Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
•02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;

•02 cópias do histórico escolar;
•01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
•01 cópia do Título de Eleitor;
•01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
•Carteira de Trabalho (CTPS);
•01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);

•Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;

•Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);

•No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);

•Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;

•Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 09 de junho de 2017.

MIGUEL CÂMARA NOVAES

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº38.435/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 131/2017/SEMUS – Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017/CPMS (publicado na IOM 2176 em 31/01/2017 e resultado final publicado no DOV 2189 de 07/03/2017), para atendimento da contratação constante no

Processo Administrativo nº 306/2017. Tendo em vista o não comparecimento dos candidatos: Boris Mauricio Nogales Abdalla, Joelson Camilo Lopes, Cinthya Helena da Silva Moulin de Souza Nogales, Bruna Freire Luna, Ana Kalina da Silva Santos Veras, Ariane Peretto, Rita de Souza Melo, Wagner Lima de Paula, Michele Silva Franco, José Antonio Cardoso Viana, Handressa, Mayra Rodrigues Ribas, Elis Cristina Cunha Marques Dias, Janaína Rodrigues Kemper, Rafael Betelli da Silva, Sarayne Araújo Brandão Maranhão, Judson Welber Veríssimo de Azevedo, Marcos Cristiano Teixeira; e o médico Exonerado Anibal de Jesus Gonzalo Diaz.

Médico Clínico Geral – Carga Horária 40 horas semanais

Inscrição	nome	pontuação	classificação
67	CLIVER ARAUJO ALMEIDA SOUSA	40 / 100	77º
69	HILDA NAARA MORAIS LOPES	40 / 100	78º
98	JAQUELINE BRITO OLIVEIRA	40 / 100	79º
182	EDUARDO HENRIQUE SANTOS MARTINS	40 / 100	80º
34	MARIANA REIS BARRETO	40 / 100	81º
82	RUMMENIG FERREIRA DESIDERIO	40 / 100	82º
153	BRUNA PATROCÍNIO DOS SANTOS SILVA	40 / 100	83º
154	ANA CAROLINA BARRETO NEGRI	40 / 100	84º
95	BARBARA SILVESTRE VICENTIM	35 / 100	85º
59	ANA CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	35 / 100	86º
32	GUSTAVO NEVES DO NASCIMENTO	40 / 100	87º
181	BRUNA ROYER RODRIGUES	40 / 100	88º
22	WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES	40 / 100	89º
179	ALINE JARDIM RAMOS	40 / 100	90º
165	LEONARDO MICHEL PEREIRA BARROS	40 / 100	91º

Médico Clínico Geral – Carga Horária 20 horas semanais

117	GUILHERME CARVALHO FERNANDES DE SOUZA	60 / 100	8º
156	PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO FILHO	55 / 100	9º
134	SILVIA HELENA CASSUPÁ	55 / 100	10º
112	SAULLO DE ANDRADE BARRETO	50 / 100	11º
111	TAIANE GOMES CHAVES	50 / 100	12º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da publicação deste, em horário de expediente à Comissão de Processo Seletivo de Médicos – CPSM, na Secretaria Municipal de Saúde – localizada no paço municipal e apresentar toda documentação original ou autenticada em cartório, comprobatória as informações prestadas para análise de currículo e avaliação de títulos, conforme item 3.3 do edital do Processo Seletivo, para certificação da regularidade da classificação. Após deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração, para apresentar documentação abaixo.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet);
- 01 Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente;

•02 cópia da certidão de nascimento ou casamento (Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial);

•01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);

•01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;

•01 Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos e ou Dependentes Legais;

•01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;

•01 Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;

•02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade;

•02 cópias do certificado de especialização com registro no CRM, correspondente a área que concorre;

•02 cópias autenticadas da carteira de Identificação Profissional com registro no Conselho de Classe equivalente (CRM/RO);

•01 cópia do Título de Eleitor;

•01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);

•Carteira de Trabalho (CTPS);

•01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);

•01 cópia do Cartão Pis/Pasep (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado);

•Certidão negativa de condenação cível e criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;

•Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

•Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

•Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

•Declaração do candidato informando se possui ou não vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88; Obs.: Caso possuir vínculo, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções;

•Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);

•Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);

•No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (doc. de visto permanente);

•Atestado de Sanidade Física e Mental. Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar encaminhamento do DRH SEMAD);

•Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município;

•Cópia da Declaração de Bens e Renda (comprovante de envio ao TCE-RO).

Vilhena, 13 de junho de 2017.

MIGUEL CÂMARA NOVAES

Secretário Municipal de Administração

Decreto 38.435/2017

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 009/SEMUS/2017

VILHENA, 02 DE JUNHO DE 2017

Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 38.426/2017, e considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCOS MARTINEZ MENEZES, Serviços Gerais, Matrícula 3.975, para responder como Fiscal da execução dos serviços do Contrato nº 010/2017, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (Incineração e autoclavagem) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B, C e E).

Art. 2º Fica o fiscal do contrato obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 38.426/2017

PORTARIA Nº 010/SEMUS/2017**VILHENA, 12 DE JUNHO DE 2017**

Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 38.426/2017, e considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GRAZIELLE JACOB PIMENTA, Enfermeira, Matrícula 10.022, para responder como Fiscal da execução dos serviços do Contrato nº 011/2017-SEMUS, que tem como objeto Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos Complementares para realização de Plantões Médicos de Anestesiologia com o fim de realização de Anestésias classificadas como: geral, condutiva, regional ou local, com assistência e vigilância clínica durante o ato cirúrgico, para fins terapêuticos ou diagnósticos e visitas pré-anestésicas aos pacientes internos que se submeterão a procedimentos cirúrgicos.

Art. 2º Fica a fiscal do contrato obrigada a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Aurélio Blaz Vasques

Secretário Municipal de Saúde
Decreto 38.426/2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2017/SEMUS/SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 533/2017/SEMUS**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 533/2017/SEMUS, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em fornecimento de Material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, devidamente homologado e em conformidade com a ata de sessão pública da Comissão do Pregão Eletrônico designada pelo Decreto nº 38.581/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO o resultado da Licitação para Registro de Preços, tendo como resultado a classificação das empresas:

Lote adjudicado por empresa:

Em favor da empresa BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 02.176.223/0004-82 os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 34, 35, 36.

Vilhena (RO), 16 de junho de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita Municipal

CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES - MAIO/2017**CONSELHO TUTELAR**

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
ROSE MEIRE IKINO	12/05/17	12/05/17	Nova Conquista-RO
ELENIR ALVES DE SOUZA TEIXEIRA	12/05/17	12/05/17	Nova Conquista-RO
GLECI CAMPOS ANDRADE	15/05/17	18/05/17	Porto Velho-RO
ELIETE MUNIZ DE OLIVEIRA	15/05/17	18/05/17	Porto Velho-RO
ODAIR BELARMINO	15/05/17	18/05/17	Porto Velho-RO
ROSE MEIRE IKINO	17/05/17	17/05/17	Nova Conquista-RO
ELENIR ALVES DE SOUZA TEIXEIRA	17/05/17	17/05/17	Nova Conquista-RO

GABINETE

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
IVETE MARIA PIRES DA COSTA	03/05/17	06/05/17	Porto Velho-RO
IVETE MARIA PIRES DA COSTA	09/05/17	12/05/17	Porto Velho-RO
ROSANI TEREZINHA P. DA COSTA DONADON	14/05/17	18/05/17	Brasília-DF
ZILNEY LUIZ DE FREITAS	14/05/17	20/05/17	São Paulo-SP/ Curitiba-PR
CLAUBER PEREIRA LEANDRO	18/05/17	19/05/17	Espigão do Oeste-RO/Pimenta Bueno-RO
ROMULO CHAVES DE AZEVEDO	19/05/17	19/05/17	Juína-MT
ROSANI TEREZINHA P. DA COSTA DONADON	19/05/17	19/05/17	Juína-MT
ZILNEY LUIZ DE FREITAS	20/05/17	23/05/17	Curitiba-PR
IVETE MARIA PIRES DA COSTA	23/05/17	27/05/17	Porto Velho-RO
ROSANGELA GOMES CARDOSO MENEZES	23/05/17	27/05/17	Porto Velho-RO
ROSANI TEREZINHA P. DA COSTA DONADON	27/05/17	31/05/17	Ji-Paraná-RO/Porto Velho-RO
ROMULO CHAVES DE AZEVEDO	27/05/17	31/05/17	Ji-Paraná-RO/Porto Velho-RO

PROCURADORIA

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
MARCIA HELENA FIRMINO	18/05/17	20/05/17	Porto Velho-RO
MARCIA HELENA FIRMINO	23/05/17	27/05/17	Porto Velho-RO

SEMEC

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB	01/05/2017*	03/05/2017*	Porto Velho-RO

*HOUE MUDANÇA DO PERIDO, DE 01/05/2017 A 03/05/2017 PARA 08/05/2017 a 10/05/2017

SEMED

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
ANGELITA MARTIGNAGO CARVALHO	02/05/17	05/05/17	Porto Velho-RO
WALDEIR BATISTA MELATO	16/05/17	19/05/17	Porto Velho-RO
RAQUEL DONADON	16/05/17	19/05/17	Porto Velho-RO

SEMFAZ

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
JOSÉ VALDENIR JOVINO	11/05/17	13/05/17	Porto Velho-RO
ANA CLAUDIA COSTA GUIRAUD	27/05/17	28/05/17	Ji-Paraná-RO
CLAUDIA FERREIRA FREITAS DE SOUZA	30/05/17	31/05/17	Cacoal-RO
SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO	30/05/17	31/05/17	Cacoal-RO
RENATA FIGUEIREDO DE ANDRADE	30/05/17	31/05/17	Cacoal-RO

SEMPLAN

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
WESLEY RODRIGO MACHADO	09/05/17	13/05/17	Porto Velho-RO

VALDINEY DE ARAUJO CAMPOS	14/05/17	18/05/17	Brasília-DF
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	16/05/17	20/05/17	Porto Velho-RO
VALDINEY DE ARAUJO CAMPOS	18/05/17	19/05/17	Brasília-DF
PAULO PIRES DA COSTA	19/05/17	19/05/17	Juína-MT

SEMTER

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
DANIEL MACHADO DOS SANTOS	31/05/2017*	01/06/2017*	Ji-Paraná-RO
EDMARA PAMELA SILVA DE SOUZA	31/05/2017*	01/06/2017*	Ji-Paraná-RO
EDENI SIMÕES DE OLIVEIRA	31/05/2017*	01/06/2017*	Ji-Paraná-RO

*HOUE MUDANÇA DO PERÍODO, DE 31/05/2017 A 01/06/2017 PARA 02/06/2017 A 03/06/2017

SEMAS

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
MARCELO DE FREITAS	07/05/17	11/05/17	Porto Velho-RO
SAMUEL MARQUES MARTINS	12/05/17	12/05/17	Nova Conquista-RO
ANDERSON KOZOWSKI	14/05/17	18/05/17	Porto Velho-RO
FABIO ALEXANDRE DA ROCHA	17/05/17	17/05/17	Nova Conquista-RO
MARCELO DE FREITAS	21/05/17	25/05/17	Porto Velho-RO
ANDERSON KOZOWSKI	28/05/17	01/06/17	Porto Velho-RO

SEMCOM

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
NATALY GREICY RUIZ LABAJOS	26/05/17	27/05/17	Ji-Paraná-RO

SEMAGRI

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
FABIANO DE SOUZA BARCELO CREMONINI	22/05/17	29/05/17	Ji-Paraná-RO
FAGNER KAIBERS PALOSCHI	22/05/17	29/05/17	Ji-Paraná-RO
LUCINÉIA MATEUS DO CARMO	22/05/17	29/05/17	Ji-Paraná-RO
ROGERIO HENRIQUE DE MEDEIROS	25/05/17	28/05/17	Ji-Paraná-RO

SEMTIC

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
FAIÇAL IBRAHIM AKKARI	26/05/17	27/05/17	Ji-Paraná-RO
FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	26/05/17	27/05/17	Ji-Paraná-RO

SEMUS

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
PAULO TARCISIO CREMASCO	02/05/17	06/05/17	Porto Velho-RO
CLAUDIONOR RODRIGUES MILLANI	04/05/17	06/05/17	Porto Velho-RO
GILSON CESAR STEFANES	07/05/17	10/05/17	Porto Velho-RO
EDILSON ALVES DA SILVA	09/05/17	11/05/17	Porto Velho-RO
MARCO AURELIO BLAZ VASQUES	12/05/17	14/05/17	Porto Velho-RO
PAULO ROGERIO LENZI	16/05/17	20/05/17	Porto Velho-RO
MARCO AURELIO BLAZ VASQUES	16/05/17	20/05/17	Porto Velho-RO
PAULO TARCISIO CREMASCO	29/05/17	02/06/17	Porto Velho-RO
EDILSON ALVES DA SILVA	23/05/17	26/05/17	Cacoal-RO
EVANDRO GOMES CORREIA JUNIOR	23/05/17	24/05/17	Ji-Paraná-RO
CÉLIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	29/05/17	02/06/17	Porto Velho-RO
FERNANDA ALVES CASTIO	29/05/17	02/06/17	Porto Velho-RO
CAROLINE BATISTA SILVA	29/05/17	02/06/17	Porto Velho-RO
MARCELA RIBEIRO DE LIMA	29/05/17	02/06/17	Porto Velho-RO
RAFAEL NUNES REIS	30/05/17	31/05/17	Pimenteiras do Oeste-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	01/05/17	03/05/17	Porto Velho-RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	02/05/17	04/05/17	Porto Velho-RO

ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	02/05/17	04/05/17	Porto Velho-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	03/05/17	04/05/17	Cacoal-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	04/05/17	05/05/17	Cacoal-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	04/05/17	05/05/17	Cacoal-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	08/05/17	09/05/17	Cacoal-RO
CÉLIO VAZ DE LIMA	08/05/17	09/05/17	Cacoal-RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	08/05/17	10/05/17	Porto Velho-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	09/05/17	11/05/17	Porto Velho-RO
CÉLIO VAZ DE LIMA	09/05/17	11/05/17	Porto Velho-RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	09/05/17	10/05/17	Cacoal-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	09/05/17	11/05/17	Porto Velho-RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	10/05/17	11/05/17	Cacoal-RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	11/05/17	13/05/17	Porto Velho-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	11/05/17	12/05/17	Cacoal-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	12/05/17	14/05/17	Porto Velho-RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	12/05/17	14/05/17	Porto Velho-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	14/05/17	15/05/17	Cacoal-RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	15/05/17	16/05/17	Cacoal-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	15/05/17	17/05/17	Porto Velho-RO
ELIZEU PIRES DE OLIVEIRA	16/05/17	17/05/17	Cacoal-RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	16/05/17	16/05/17	Cacoal-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	16/05/17	18/05/17	Porto Velho-RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	19/05/17	20/05/17	Cacoal-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	19/05/17	20/05/17	Ariquemes-RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	20/05/17	21/05/17	Cacoal-RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	22/05/17	23/05/17	Cacoal-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	22/05/17	23/05/17	Cacoal-RO
CÉLIO VAZ DE LIMA	22/05/17	23/05/17	Cacoal-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	22/05/17	23/05/17	Cacoal-RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	23/05/17	25/05/17	Porto Velho-RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	24/05/17	27/05/17	Porto Velho-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	24/05/17	26/05/17	Porto Velho-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	25/05/17	26/05/17	Cacoal-RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	25/05/17	26/05/17	Cacoal-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	26/05/17	28/05/17	Porto Velho-RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	28/05/17	30/05/17	Porto Velho-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	29/05/17	30/05/17	Cacoal-RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	30/05/17	01/06/17	Porto Velho-RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	31/05/17	02/06/17	Porto Velho-RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	31/05/17	02/06/17	Porto Velho-RO
CRISTIANE VIEIRA	01/05/17	03/05/17	Porto Velho-RO
LUCINÉIA DE SOUZA FAGUNDES	02/05/17	06/05/17	Porto Velho-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	02/05/17	04/05/17	Porto Velho-RO
GLACI LEINDKER	02/05/17	04/05/17	Porto Velho-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	04/05/17	05/05/17	Cacoal-RO
CRISTIANE VIEIRA	04/05/17	05/05/17	Cacoal-RO
CRISTIANE VIEIRA	08/05/17	10/05/17	Porto Velho-RO
GLACI LEINDKER	08/05/17	09/05/17	Cacoal-RO
DALVELENA JOSEFA PINHEIRO DE SOUZA	09/05/17	11/05/17	Porto Velho-RO
LUCIANE HALABURA DE ARAUJO	09/05/17	11/05/17	Porto Velho-RO
GLACI LEINDKER	09/05/17	10/05/17	Cacoal-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	09/05/17	11/05/17	Porto Velho-RO
CRISTIANE VIEIRA	10/05/17	11/05/17	Cacoal-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	11/05/17	12/05/17	Cacoal-RO
GLACI LEINDKER	11/05/17	12/05/17	Cacoal-RO
CRISTIANE VIEIRA	11/05/17	13/05/17	Porto Velho-RO
ROSÂNGELA PTANGUI ALMEIDA LIMA	12/05/17	14/05/17	Porto Velho-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	12/05/17	13/05/17	Cacoal-RO
GLACI LEINDKER	12/05/17	13/05/17	Cacoal-RO
CRISTIANE VIEIRA	13/05/17	15/05/17	Porto Velho-RO
GLACI LEINDKER	14/05/17	15/05/17	Cacoal-RO

IRENALDO MORAIS MALTA	15/05/17	16/05/17	Cacoal-RO
NATALINA MITSUE TAMASHIRO GARCIA	15/05/17	17/05/17	Porto Velho-RO
GLACI LEINDKER	15/05/17	17/05/17	Porto Velho-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	16/05/17	18/05/17	Porto Velho-RO
CRISTIANE VIEIRA	16/05/17	16/05/17	Cacoal-RO
CRISTIANE VIEIRA	19/05/17	20/05/17	Cacoal-RO
GLACI LEINDKER	20/05/17	21/05/17	Cacoal-RO
DALVELENA JOSEFA PINHEIRO DE SOUZA	22/05/17	24/05/17	Cacoal-RO
GLACI LEINDKER	22/05/17	23/05/17	Cacoal-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	22/05/17	23/05/17	Cacoal-RO
LUCIANE HALABURA DE ARAUJO	22/05/17	24/05/17	Cacoal-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	23/05/17	25/05/17	Porto Velho-RO
THAIS SENE CAMPOS	23/05/17	26/05/17	Porto Velho-RO
CRISTIANE VIEIRA	24/05/17	26/05/17	Porto Velho-RO
GLACI LEINDKER	25/05/17	26/05/17	Cacoal-RO
NATALINA MITSUE TAMASHIRO GARCIA	26/05/17	28/05/17	Porto Velho-RO
GLACI LEINDKER	26/05/17	27/05/17	Cacoal-RO
WELLEN GERMINIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	28/05/17	01/06/17	São Paulo-SP
NATALINA MITSUE TAMASHIRO GARCIA	28/05/17	30/05/17	Porto Velho-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	29/05/17	30/05/17	Cacoal-RO
NATALINA MITSUE TAMASHIRO GARCIA	30/05/17	01/06/17	Porto Velho-RO
IRENALDO MORAIS MALTA	30/05/17	01/06/17	Porto Velho-RO
LUCINÉIA DE SOUZA FAGUNDES	31/05/17	03/06/17	Porto Velho-RO
CRISTIANE VIEIRA	31/05/17	31/05/17	Cacoal-RO
CRISTIANE VIEIRA	31/05/17	02/06/17	Porto Velho-RO
GLACI LEINDKER	31/05/17	02/06/17	Porto Velho-RO
ARCILEI NUNES DA SILVA	02/05/17	05/05/17	Zona Rural
CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA	04/05/17	04/05/17	Zona Rural
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	04/05/17	04/05/17	Zona Rural
VALDIRENE SOUZA DOS ANJOS	04/05/17	04/05/17	Zona Rural
CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA	06/05/17	06/05/17	Zona Rural
GILMAR RODRIGUES RAMOS	06/05/17	06/05/17	Zona Rural
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	06/05/17	06/05/17	Zona Rural
CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA	08/05/17	08/05/17	Zona Rural
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	08/05/17	08/05/17	Zona Rural
VALDIRENE SOUZA DOS ANJOS	08/05/17	08/05/17	Zona Rural
CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA	11/05/17	11/05/17	Zona Rural
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	11/05/17	11/05/17	Zona Rural
VALDIRENE SOUZA DOS ANJOS	11/05/17	11/05/17	Zona Rural
CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA	13/05/17	13/05/17	Zona Rural
GILMAR RODRIGUES RAMOS	13/05/17	13/05/17	Zona Rural
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	13/05/17	13/05/17	Zona Rural
CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA	15/05/17	15/05/17	Zona Rural
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	15/05/17	15/05/17	Zona Rural
VALDIRENE SOUZA DOS ANJOS	15/05/17	15/05/17	Zona Rural
ARCILEI NUNES DA SILVA	16/05/17	19/05/17	Zona Rural
CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA	17/05/17	20/05/17	Zona Rural
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	17/05/17	20/05/17	Zona Rural
VALDIRENE SOUZA DOS ANJOS	17/05/17	20/05/17	Zona Rural
CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA	22/05/17	22/05/17	Zona Rural
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	22/05/17	22/05/17	Zona Rural
VALDIRENE SOUZA DOS ANJOS	22/05/17	22/05/17	Zona Rural
ARCILEI NUNES DA SILVA	22/05/17	24/05/17	Zona Rural
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	26/05/17	26/05/17	Zona Rural
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	26/05/17	26/05/17	Zona Rural
JUSCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	26/05/17	26/05/17	Zona Rural
CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA	27/05/17	27/05/17	Zona Rural
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	27/05/17	27/05/17	Zona Rural
VALDIRENE SOUZA DOS ANJOS	27/05/17	27/05/17	Zona Rural
CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA	29/05/17	29/05/17	Zona Rural
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	29/05/17	29/05/17	Zona Rural

VALDIRENE SOUZA DOS ANJOS	29/05/17	29/05/17	Zona Rural
ARCILEI NUNES DA SILVA	29/05/17	31/05/17	Zona Rural
CLAIR OLIVEIRA DA CUNHA	31/05/17	31/05/17	Zona Rural
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	31/05/17	31/05/17	Zona Rural
VALDIRENE SOUZA DOS ANJOS	31/05/17	31/05/17	Zona Rural

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LEI Nº 4.606/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 33.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ela sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 0200 – Gabinete do Prefeito	
Unidade Orçamentária: 0202– Procuradoria Geral do Município	
0412200032.067 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	
3390.14.00.00 - Diárias – P. Civil	R\$ 5.000,00
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 33.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 0200 – Gabinete do Prefeito	
Unidade Orçamentária: 0202– Procuradoria Geral do Município	
0412200032.067 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	
3190.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 33.000,00
TOTAL	R\$ 33.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir desta data.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de junho de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.961/2017

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal e artigo 10º da Lei nº 4.520 de 20 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Secretaria Municipal de Fazenda efetuar a Transposição de dotação orçamentária, conforme discriminada:

Órgão: 0900 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária: 0901 – Setor de Serviços Públicos	
0412200031.100 – Aquisição de Veículos	
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 419.000,00
TOTAL	R\$ 419.000,00

Art. 2º Para dar suporte à Transposição prevista no artigo 1º, será reduzida parcialmente a dotação orçamentária, como segue:

Órgão: 0900 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária: 0903 – Setor de Transportes	
1545100112.091 – Conservação de Vias Urbanas	
3390.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 419.000,00
TOTAL	R\$ 419.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir desta data.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 17 de maio de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.036/2017**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal e artigo 10º da Lei nº 4.520 de 20 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Secretaria Municipal de Fazenda efetuar a Transferência de dotação orçamentária, conforme discriminada:

Órgão: 1400 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária: 1401 – Fundo Municipal de Saúde	
1030200382.123 – Acompanhamento da Saúde Mental	
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 2.600,00
TOTAL	R\$ 2.600,00

Art. 2º Para dar suporte à Transferência prevista no artigo 1º, será reduzida parcialmente a dotação orçamentária, como segue:

Órgão: 1400 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária: 1401 – Fundo Municipal de Saúde	
1030200382.123 – Acompanhamento da Saúde Mental	

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.600,00
TOTAL	R\$ 2.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir desta data.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de junho de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.093/2017

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 33.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 4.606, de 8 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 0200 – Gabinete do Prefeito	
Unidade Orçamentária: 0202 – Procuradoria Geral do Município	
0412200032.067 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	
3390.14.00.00 - Diárias – P. Civil	R\$ 5.000,00
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 33.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 0200 – Gabinete do Prefeito	
Unidade Orçamentária: 0202 – Procuradoria Geral do Município	
0412200032.067 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	
3190.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 33.000,00
TOTAL	R\$ 33.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir desta data.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de junho de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.094/2017

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.700,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso I do artigo 9º da Lei nº 4.520, de 20 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 0400 – Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Administração	
0412800032.071 – Capacitação de Recursos Humanos	
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 4.700,00
TOTAL	R\$ 4.700,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recursos proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 0200 – Gabinete do Prefeito	
Unidade Orçamentária: 0202 – Procuradoria Geral do Município	
0412200032.067 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	
3190.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 4.700,00
TOTAL	R\$ 4.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir desta data.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de junho de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita do Município

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA N.º 634/2017

DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DAAUTARQUIA MUNICIPAL SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

Considerando o Decreto nº 40.121/2017, de 13 de junho de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo, para os servidores do SAAE-Serviço Autônomo de Águas e Esgotos dia 15 de Junho de 2017, quinta-feira,

em virtude da comemoração de Corpus Christi.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos dia 15 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 14 de junho de 2017

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral do SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS)

Pregão Eletrônico Nº 026/SAAE/2017SRP.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2017/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 026/SAAE/2017SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 5.450/2005, com aplicação da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Decreto Municipal Nº 19.054/2009, visando formalização de Ata de Registro de Preço para fornecimento, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 167/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 015/2017/SAAE, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 195.840,76 (Cento e noventa e cinco mil oitocentos e quarenta reais setenta e seis centavos).

Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 02/06/2017, até 09h:00min do dia 14/06/2017 no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 14/06/2017, com início de abertura das propostas às 09h00min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: cplsaevha@gmail.com ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 02 de Junho de 2017.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI
Controladoria de Licitação- CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

ANGELO MARIANO DONADON JUNIOR
Partido: PSD

CARMOZINO ALVES MOREIRA
Partido: PSDC

VANDERLEI AMAURI GRAEBIN
Partido: PSC

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO